

# ATA DE REUNIÃO

## IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Responsável	CSAN	N.º	27
Assunto/Objetivo	Ponto de controle dos GPs do Sigep-JT	Data	6/10/2025
Local	Videoconferência	Horário	14:30

## 1. PARTICIPANTES

Nome	E-mail	Órgão	Módulo	Presente
Alexandre Ralph Queiroz	alexandre.queiroz@trt11.jus.br	TRT11	SIGS	NÃO
Alexandre Zuppi Balista	alexandrebalista@trt15.jus.br	TRT15	Ártemis	SIM
Amanda de Sousa Arruda	amanda.arruda@tst.jus.br	TST	GTP	NÃO
Ana Carolina Santana Portela	ana.portela@trt5.jus.br	TRT5	JT Sigep	SIM
Ana Claudia Alvarez Accioly Lins	ana.lins@trt5.jus.br	TRT5	Frequência	NÃO
Ana Luiza Tavares Soares da Silva	analuiza.silva@trt6.jus.br	TRT6	Progecom	NÃO
Anísio Renato de Andrade	anisiora@trt3.jus.br	TRT3	GECJ, GAA e DMAG	NÃO
Aldenir Francisco Wicher	awicher@trt15.jus.br	TRT15	AA, ROL e ACIP	SIM
Camila Pereira	camila.pereira@trt6.jus.br	TRT6	PROGECOM	NÃO
Ciwannyr Machado de Assumpção	ciwannyr@trt3.jus.br	TRT3	SIGS	NÃO
Diego Martins Garcia	diegomg@trt3.jus.br	TRT3	Gestão de Passivos	SIM
Edna Yumi Sakata	edna.yumi@trtsp.jus.br	TRT2	MP, FolhaWeb	NÃO
Erica Futagawa	erica.futagawa@trtsp.jus.br	TRT2	MP	SIM
Erika Akiko Tamashiro	erika.tamashiro@trtsp.jus.br	TRT2	FolhaWeb	SIM
Iamara de Oliveira Silva	iosilva@trt24.jus.br	TRT24	GEST	NÃO
Itamir Carlos Barcellos Júnior	icjunior@trt15.jus.br	TRT15	Docência e Concurso de Magistrados	SIM
Jonathan Claudio Pereira	jcpereir@trt3.jus.br	TRT3	DMAG	SIM

## ATA DE REUNIÃO

---

Joselino Rocha de Souza	joselino.rocha@trt5.jus.br	TRT5	Sistema de Frequência	SIM
Jussara Rodrigues Meira	jussarameira@trt15.jus.br	TRT15	Averbação de Capacitações	SIM
Lúcia Helena Costa	lucia.helena@trtsp.jus.br	TRT2	MP	SIM
Luciana Cristina Corso	luciana.corso@trt4.jus.br	TRT4	Sisejud	NÃO
Ludmila Pinto da Silva	ludmils@trt3.jus.br	TRT3	DMAG	NÃO
Luiz Dias	luiz.dias@trt12.jus.br	TRT12	SAF	NÃO
Luiz Gustavo Castilho	luiz.martins@trt2.jus.br	TRT2	FOLHAWEB / Convidado	SIM
Maurício Morais	mmorais@trt15.jus.br	TRT15	CAC	NÃO
Ricardo Bahia Rachid	ricardbr@trt3.jus.br	TRT3	Gestão de Passivos	NÃO
Sabine Sirimarcos	sabinesg@trt3.jus.br	TRT3	Atos e Portarias	SIM
Sandra Keiko Takasaki Onmori	sandra.takasaki@trt2.jus.br	TRT2	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	SIM
Anderson Chendes	acldsousa@tst.jus.br	CSAN/ NGSA1	Convidado	SIM
André Ribeiro de Sousa	andrers@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	SIM
Frederico Carneiro da Costa e Silva	frederico.silva@tst.jus.br	CSAN/ NGSA1	Convidado	SIM
Gustavo Resende	gustavo.castanho@trt6.jus.br	TRT6	Convidado	SIM
Hendrio Baron Belfort	hendrio.belfort@trt4.jus.br	TRT4	Convidado	SIM
Jamaira Ferreira Tiburcio	jamaira@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	SIM
Janaina Diniz Pereira Rabello	janaina.rabello@tst.jus.br	CSAN/ NGSA1	Convidado	SIM
Leandro Zulian Gallina	leandro.gallina@trt4.jus.br	TRT4	Convidado	SIM
Lucileide Caiana Leite	lucileide.caiana@trt2.jus.br	TRT2	Convidado	SIM
Marcelo Zambiasi	marcelo.zambiasi@trt4.jus.br	TRT4	Convidado	SIM

# ATA DE REUNIÃO

Márcia Carolina Marra de Oliveira	marciaco@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	SIM
Paollo Sanchez Pinheiro			Convidado	SIM
Paulo Correa Lara	paulocl@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	SIM
Petrison Richelli Soares Rochai	petrisson@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	SIM
Rafael Braga Vogado	r184764@trt2.jus.br	TRT2	Convidado	SIM
Raphael Eustáquio Alves Vilela	raphael.vilela@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	SIM
Raphael Souza de Oliveira	raphael.oliveira@trt5.jus.br	TRT5	Convidado	SIM
Renata Freitas	renata.freitas@trt12.jus.br	TRT12	Convidado	SIM
Silvana Correa da Silva	silvana.correa@tst.jus.br	CSJT	Anfitriã	SIM

## 2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Tópico
1	Gravação da reunião
2	Processo de planejamento das versões
3	Processo de Homologação Nacional
4	Acompanhamento da versão 1.80
5	Outros

## 3. INFORMAÇÕES

1	Gravação da reunião (Item fixo)
<b>Descrição:</b> a CSAN informa que as reuniões dos Gerentes de Produto do Sigep-JT, em regra, serão gravadas para subsidiar a produção das atas. Contudo, a gravação terá exclusivamente este objetivo e ficará disponível até o envio da ata aos participantes, descartada definitivamente em seguida, não podendo ser utilizada para qualquer outro fim.	
<b>Discussão/Deliberação:</b> os participantes declaram ciência.	

2	Processo de planejamento das versões
<b>Descrição:</b> a CSAN informa que percebeu a existência de muitas dúvidas de quem está executando o processo de planejamento das versões. Dessa forma, preparou a apresentação de alguns fluxos e diagramas, com a intenção de facilitar o entendimento. Deixou claro que conta com a participação de todos para contribuir na melhoria dos processos. Esclareceu que durante o planejamento da versão 1.80, alguns fluxos do processo foram ajustados. Percebeu-se que a maneira de gerenciarmos o planejado e o executado não estava sendo eficiente. À medida da apresentação dos fluxos e diagramas, alguns pontos foram detalhados. O fluxo de planejamento ficará da seguinte forma:	

# ATA DE REUNIÃO

- Gerente do Programa envia demanda **Plano de Release (PR)** para os Gerentes de Produto dos módulos.
- Os GPs devem informar se o módulo participará da votação. **OBS: Caso o campo “Haverá votação?” NÃO seja preenchido, o módulo irá para votação.**
- Caso o campo “Haverá votação?” seja preenchido com “**Não**”, deve ser informada a justificativa no campo “**Motivo de não liberar votação**”.
- Ao final do período de análise do planejamento, a CT-SIGEP-JT liberará no Redmine os módulos para votação.
- Os Representantes Locais realizam a votação.
- Terminado o período de votação, os Gerentes dos Produtos e POs, de acordo com a capacidade da equipe, devem escolher as demandas a serem planejadas para a versão, na seguinte ordem:
  - 1º) Demandas que vão atender a um Tema Prioritário (TP). Essas devem estar associadas à demanda de TP em **“Tarefas Relacionadas”**;
  - 2º) Devem ser planejadas pelo menos 3 demandas das mais votadas. Caso isso não ocorra, deve ser justificado no campo **“Motivo desacato da votação”**; e
  - 3º) Demandas do backlog do produto.
- **Todas as demandas planejadas para a versão devem ser associadas à demanda de Plano de Release em “Tarefas Relacionadas”.** Essa demanda pode ser: melhoria negocial, melhoria técnica, defeito em produção, dúvida (negocial, técnica), documentação, ou seja, qualquer demanda relacionada à versão em questão. Incidentes não devem ser associados ao PR, porém a demanda de defeito em produção, que trata o incidente, deve ser associada ao PR. No caso de defeito em homologação, esse estará relacionado à demanda que deu origem a ele.
- Na demanda planejada indicar o campo **“Versão do SIGEP-JT”** com a versão em que a demanda será lançada; pode ser a versão final, uma versão hotfix, ou uma versão intermediária.
  - **Demandas pai ou guarda-chuva:** quando uma demanda de melhoria (técnica ou negocial) não puder ter seu escopo entregue totalmente em um só versão, ela precisará ser dividida em **subtarefas**. Nesse caso, as subtarefas estarão relacionadas ao Plano da Release e nelas indicadas a versão alvo. **OBS: Não vincular a demanda pai (guarda-chuva) a um plano de release nem a uma versão.**
- Escolhidas as demandas para a versão, o Plano de Release deve ser enviado ao gerente do programa para aprovação.
- Se o Gerente de Produto não planejar demandas para uma determinada versão, isso precisa ser justificado na demanda de Plano de Release, nos comentários, e a demanda de Plano de Release deve ser enviada para a aprovação do gerente do programa.
- Caso o plano não seja aprovado, a demanda vai para a situação **“Pendente”** e será atribuída ao Gerente do Produto, para revisão, ajuste e novo envio para aprovação.
- Ao aprovar a demanda de Plano de Release, o gerente do programa colocará a situação da demanda como **“Aprovada”** e atribuirá a demanda ao Gerente de Produto.
- A demanda de Plano de Release só será fechada ao final da etapa de desenvolvimento e liberação da RC de homologação pelo Gerente de Programa. Isso porque, durante o ciclo de desenvolvimento, pode haver a necessidade de replanejamento.
- Para replanejar, o GP/PO deve incluir e/ou excluir demandas da versão, incluindo ou excluindo demandas do Plano de Release em **“Tarefas Relacionadas”** e definindo/limpando o campo **“Versão do SIGEP-JT”** da demanda replanejada. Nesse caso, a demanda de Plano de Release com situação **“Aprovada”** deverá ir para **“Pendente”**, depois **“Em Progresso”**, faz-se o replanejamento necessário e a coloca no status **“Aguardando aprovação”**, atribuindo novamente ao Gerente de Programa para validação.

O que será observado nesse planejamento:

- se demandas associadas ao Tema Prioritário ou votadas estão sendo retiradas do planejamento e por quê;
- se há demandas votadas deixando de entrar na versão e outras demandas colocadas no lugar; e

# ATA DE REUNIÃO

- a taxa de 90% de planejado/executado será calculada ao final do desenvolvimento, considerando as demandas relacionadas ao Plano de Release.

## Discussão/Deliberação:

Érica Futagawa colocou a seguinte situação: quando algum módulo solicita implementação no MP, ele associa a demanda ao Plano de Release do MP. Se ela não consegue implementar, ela retira. Silvana respondeu que continua o mesmo raciocínio, se é possível implementar, mantém no Plano de Release e associa à versão. Se não, retira do Plano de Release e justifica.

Sobre as demandas subtarefas de uma demanda pai, Érica informou que tem trabalhado da seguinte forma: quando conclui as subtarefas, ela define a versão da demanda pai com a versão que ela está terminando de entregar todas as subtarefas, até mesmo para ter o controle de qual versão ela finalizou todas as demandas. Silvana e Frederico afirmaram não haver problema.

Raphael Oliveira disse que atualmente ele vincula as tarefas ao Plano de Release apenas durante a fase de planejamento, no início do processo. Questiona a Silvana se, ao longo do desenvolvimento, caso necessário incluir algum defeito em produção ou conseguir encaixar alguma melhoria, ele deveria associar essas demandas ao Plano de Release, porque hoje ele apenas preenche o campo “**Versão do Sigep-JT**”.

Silvana confirma que, neste novo modo de trabalhar, é necessário, além de preencher o campo “**Versão do Sigep-JT**”, também vincular a tarefa ao Plano de Release. Além disso, enfatizou que ao colocar uma nova demanda na release, deve-se observar a ordem das votadas e após isso é que se pega demanda do backlog. Caso não seja possível seguir a ordem, é necessário justificar.

## 3 | Processo de Homologação Nacional

**Descrição:** a CSAN informa que observou dificuldade, por parte dos representantes locais, no processo de homologação nacional e esse processo será apresentado aqui, para posterior apresentação aos representantes locais.

- A homologação começa com a liberação, pela CT, da demanda “**Liberação Homologação Regional**” para os representantes locais (RLs).
- Os RLs devem solicitar a implantação da RC de homologação no ambiente do tribunal.
- São disponibilizados 5 dias úteis para as infras dos TRTs implantarem a RC de homologação.
- Após isso, são disponibilizados 10 dias úteis para os TRTs realizarem os testes de homologação.
- Os RLs são os responsáveis por orquestrar a homologação em seus tribunais, designando pessoas negociais para os testes nos módulos.
- A tarefa de “**Liberação Homologação Regional**” possui o changelog da versão com todas as demandas entregues na versão no status “**Fechada**”. E da maneira como está não é possível identificar se a demanda foi testada ou não, a não ser que se verifique cada uma para conferir se possui evidências ou comentários. Assim, será solicitada a criação de dois status:
  1. As demandas que precisam passar por testes de homologação pelos TRTs estarão na situação “**Aguardando homologação negocial**”;
  2. As técnicas que precisam de testes de infra estarão na situação “**Aguardando homologação técnica**” e as demais fechadas.
- Além disso, Silvana acrescentou que as demandas técnicas podem também necessitar de homologação negocial e, para isso, teriam o status “**Aguardando homologação negocial**”.
- Ao encontrar defeito, o RL deve abrir uma demanda de **defeito em homologação** e associá-la à demanda original em “**Tarefas relacionadas**”. Nessa demanda de **defeito em homologação** devem ser explicados os passos para se chegar aos defeitos, mostrando as evidências dos testes. A demanda de **defeito** deve ser atribuída ao PO.

# ATA DE REUNIÃO

- O PO deve analisar o erro e, comprovado o problema, deve enviar o erro para a equipe de desenvolvimento. Se não for erro, explicar a situação e enviar ao RL para que ele feche a demanda de defeito e homologue a demanda original.
- A equipe de desenvolvimento corrige o erro e envia ao PO para testar. Sendo o teste positivo, enviará a demanda de defeito ao RL, para testar, homologar o defeito e a demanda original.
- Se o PO ainda encontrar erro, a demanda volta para a equipe de desenvolvimento corrigir. Se o RL encontrar erro, volta para o PO verificar e o ciclo continua até que a demanda seja corrigida, quando será enfim homologada pelo RL e fechada.
- Se a demanda do changelog for testada e não for encontrado erro, as evidências dos testes bem sucedidos devem ser incluídas e a demanda deve ser homologada e fechada.
- Ao final do período de homologação, as demandas e os defeitos homologados e as demandas que continuaram aguardando homologação negocial entram para a versão.
- Os defeitos de homologação não resolvidos a tempo podem ser convertidos em defeito em produção sob responsabilidade do GP/PO. **Isso deve ser evitado e tratado como exceção.**
- Para isso podemos estabelecer um prazo de 2 dias úteis após o período de homologação para que os erros sejam corrigidos e a versão lançada.
- Se GP e PO entendem que o defeito é muito grave e não poderá ser resolvido no prazo estabelecido, cabe reprogramação na data de lançamento da versão em produção.

## Discussão/Deliberação:

Silvana explicou à Leda que a homologação realizada pelo GP é chamada de **homologação prévia**, a qual certifica que a demanda foi desenvolvida conforme especificação e pode ser liberada para a homologação nacional. A homologação nacional é realizada em ambiente de homologação do TRT pelos Representantes Locais ou pessoas designadas por esses. Assim, a demanda que anteriormente era fechada pelo GP agora receberá um status do tipo **“Aguardando homologação negocial”** ou **“Aguardando homologação técnica”**, então é liberada na RC de homologação. Quando não houver testes, a demanda poderá ser fechada. Ao término da homologação nacional, o RL muda o status da demanda para **“Homologada Negocialmente”** ou **“Homologada Tecnicamente”** e ao ser liberada na RC de produção, o próprio RL pode fechar a demanda.

Leda questionou como ficam essas transições das demandas se um módulo é homologado por mais de um tribunal. Exemplo: se um tribunal já homologou uma demanda, fez as devidas mudanças de status, mas outro tribunal encontrou um defeito.

Érica Futagawa sugeriu que cada tribunal criasse uma tarefa para identificar que ela foi homologada por ele. Além disso, solicitou que não se implemente essas mudanças propostas, uma vez que os RLs já estão preparados para receber as tarefas no status **“Fechada”** e mudaria muito a forma de trabalho. Silvana explicou que a intenção é solucionar o seguinte problema: quando se encontra um erro, associa-se a uma tarefa de defeito em homologação, mas quando não encontra erro, a demanda fica no status **“Fechada”** e não é possível saber se ela foi devidamente testada ou não.

Raphael Oliveira sugeriu e perguntou à Leda se, ao colocar as tarefas em **“Aguardando Homologação Nacional”** ou **“Aguardando Homologação Técnica”** e liberá-las na RC de homologação, é possível o Redmine criar automaticamente, para cada tarefa, 3 ou 4 tarefas filhas, uma para cada tribunal homologador daquele módulo. Quando todos os tribunais homologarem determinada tarefa, o Redmine automaticamente fecha a tarefa pai. Leda explicou que, do ponto de vista do Redmine, é possível implementar, mas do ponto de vista do processo, isso poderá ser um gargalo se determinada tarefa não for homologada por todos os tribunais e ocorrer atraso no empacotamento da versão de produção. Silvana disse que, nesse caso, ao final do período da homologação nacional, se as tarefas filhas de determinada tarefa não forem todas homologadas, o TRM deveria fechar todas as tarefas, pai e filhas. Leda disse que se este for o entendimento da implementação a ser feita, é necessário um tempo para programação de scripts.

# ATA DE REUNIÃO

Érica, mais uma vez, reforçou o pedido de não alterar o atual processo de trabalho de fechamento das tarefas, já que as tarefas a serem disparadas para os tribunais homologarem não vão influenciar necessariamente no fechamento da versão. Isso facilitaria o seu trabalho interno porque, homologando ou não homologando, teria que fechar a tarefa de qualquer jeito para ir para a versão final.

Silvana perguntou à Lêda se é possível, no Redmine, ao invés de criar tarefas filhas para os tribunais homologarem, criar tarefas relacionadas à tarefa de origem, o que não mudaria o processo de trabalho para a Érica.

Além disso, confirmou que não quer que seja enviada a tarefa do tipo “Homologação Regional” para o(a) representante local catalogar o resultado da homologação ocorrida no tribunal. Informou que precisa pensar melhor neste fluxo e entrará em contato para os ajustes.

## 4 Acompanhamento da versão 1.80

**Descrição:** a CSAN informa que já disponibilizou o painel para o acompanhamento da versão 1.80. O planejamento da versão foi finalizado em 22/9 e o término para aprovação foi dia 26/9. Iniciou-se o desenvolvimento da versão 1.80 em 29/9 e em 31/10 haverá o lançamento da versão intermediária 1.76.

**Painel acompanhamento CSAN da versão 1.80:**

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTIyMWFkMWEtYjhNi00M2lwLTkzOWQtZDFkMDViOTRjMTEylwidCI6ImNjZdk5MTdILWNINDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>

### Discussão/Deliberação:

Ao abrir o painel, Silvana reforçou o pedido de preenchimento do campo “**Versão do Sigep-JT**” e de uso de “**Tarefas Relacionadas**” para relacionar as tarefas ao Plano de Release. O relacionamento de subtarefas é apenas para dividir uma tarefa maior em partes menores.

Para a CSAN, todas as tarefas que possuem o campo “**Versão do Sigep-JT**” preenchido como Versão 1.80 ou alguma Versão Hotfix ou Intermediária estão planejadas para o ciclo.

## 5 Outros

**Descrição:** Raphael Oliveira solicitou a criação de um Tema Prioritário relacionado à Atualização da Arquitetura, pois a CTSN solicitou há algum tempo a atualização do Widfly e do Angular, o que demandará bastante esforço e testes.

### Discussão/Deliberação:

Silvana explicou que a criação de Tema Prioritário negocial é aprovada pela Gerência Temática. Neste caso, irá analisar e solicitar à CTSN que crie e especifique tal tema.

## 4. PENDÊNCIAS

Item	Pendência	Responsável	Prazo
1	Abrir demandas para a CT-Sigep-JT ajustar o processo	CSAN	a tempo do próximo período de homologação
2	Abrir demanda de Tema Prioritário solicitado pelo Raphael do TRT5	CTSN	-

# ATA DE REUNIÃO

---

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais  
CSAN/SETIC/CSJT

Setor de Administração Federal Sul  
Quadra 8, Lote 1 - Asa Sul  
Brasília – DF – CEP 70070-943

 (61) 3043-4707

 [csan@csit.jus.br](mailto:csan@csit.jus.br)